RETIFICAÇÃO 001

EDITAL CEAD Nº 004/2026

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC com suas alterações, combinado com a Resolução 049/2015/CONSUNI de 13/10/2015, e a Resolução Nº 040/2022 do CONSUNI, que dispõe do *sistema de votação eletrônica.*

Expede e faz publicar, para conhecimento público, **A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de Instauração do Processo Eleitoral realizado por meio de votação eletrônica *online* utilizando o "sistema de votação online Helios Voting", **para o preenchimento das vagas de representantes docentes universitários nos Órgãos Colegiados da UDESC/CEAD**, assim especificada:

ENUNCIADO
Leia-se:

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para de representantes docentes universitários no Conselho de Centro-CONCEAD/CEAD, Plenário do Conselho Universitário UDESC/CONSUNI e na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação-CPPG/CONSUNI da Universidade do Estado de Santa Catarina UDESCI. (SGPe 12829/26

TÍTULO I

DAS VAGAS

Leia-se:

Art. 1º - As vagas de representantes docentes efetivos e estáveis a que se destina o presente Edital são:

- **02 (duas) vagas para o Plenário UDESC/CONSUNI;**
- **01 (uma) vaga para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação UDESCCONSUNI/CPPG;**
- **01 (uma) vaga para Conselho do Centro-CONCEAD/CEAD/UDESC.**

TÍTULO IX

DO MANDATO

Leia-se:

Art. 31 - De acordo com o art. 63 do Regimento Interno do CONSUNI, os docentes eleitos representantes no Plenário do CONSUNI e as Câmaras do CONSUNI, terão seus **mandatos de 2 (dois) anos, vedada a reeleição,** contados do dia da posse nos referidos seguimentos, devendo esta ocorrer na primeira reunião ordinária para a qual o representante for convocado.

Parágrafo único: A posse **deverá** ser realizada na **primeira reunião ordinária do respectivo conselho, respeitando o término do mandato dos atuais conselheiros/as,**

https://www.udesc.br/secretaria/secon/conselhos/consuni .

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

Prof. Dr. Luciano Emilio Hack
Diretor-Geral UDESC/CEAD
(assinatura digital-SGPe)